



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0152/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 15 e 16 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que trata da insalubridade de acordo com o grau,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 14 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que trata do Adicional Noturno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder do (a) Senhor (a) Elida Sabrina dos Santos Silva – Enfermeira, lotada na Unidade de Saúde Alice Figueira, o Adicional Noturno no Percentual de 20% ( vinte por cento) e 10% (dez) e Insalubridade.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 02 de Maio de 2018.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

